

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 048/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010537306202341,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **HUAN CARLOS BORGES TAVARES**, matrícula n. 22999, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – Área de Modernização e Inovação de Tecnologia de Informação.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 456/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 69, de 22 de junho de 2016, a parte que estabeleceu lotação ao servidor Huan Carlos Borges Tavares no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de janeiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça